



ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 004/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPOTI-PR, neste ato representado pela Secretária Executiva, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.891/2018 e Decreto de Regulamentação do mesmo torna público o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO do Edital nº 001/2019 publicado no diário oficial do Município de Arapoti no dia 05/04/2019 e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Arapoti no dia 05/04/2019 (www.arapoti.gov.pr.br) para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023 alterando a seguinte disposição em razão do disposto no § 3º do artigo 53 da lei 1.891/2018:

1 - O item 13.1 do Edital passa a ter a seguinte redação:

13.1 Todos os candidatos que tiverem o resultado APTO na avaliação de aptidão física e mental, serão considerados aprovados. Conseqüentemente à aprovação da candidatura, poderão realizar suas campanhas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias que antecedem o pleito, após a reunião informativa, realizada pela Comissão Especial Eleitoral, das regras de campanha que será realizada com todos os candidatos aprovados.

2 - Permanecem inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Publique-se.



Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal.

Arapoti, 02 de Julho de 2019

Ana Paula Scherer
Secretária Executiva do CMDCA